

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

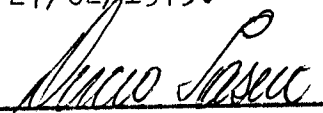
0500

REQUERIMENTO Nº 02/73

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

Retirado pela autora,
para suplementação.

Em 27/02/1973.


Presidente

CONSIDERANDO terem sido as Leis Trabalhistas e da Previdência Social criadas para proporcionar garantias e regalias a todos os que vivem honestamente do suor do seu rosto, sendo extensivas aos seus dependentes;

CONSIDERANDO existirem em Caieiras algumas firmas industriais e comerciais que sonegam esses direitos aos trabalhadores, / por não registrá-los de conformidade com a Lei:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Setor de Fiscalização do Ministério do Trabalho, localizado em São Paulo, para que mande proceder severo levantamento em Caieiras, coibindo os abusos e punindo os faltosos.

Que cópia do presente seja encaminhada àquele órgão / fiscalizador.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1973.



Esther Pinto Polkorny

Vereadora